

Data de abertura de: 25/04/2026 até: 25/05/2026

Escopo: ALMCULT

Lista Resumida:

**Número:** 124695      **Solicitante:** Roberto Uber Bucek**Cidade:** Belo Horizonte**Tipo de Assunto:** Recurso**Demanda:** <b>Categoria - Modalidade:</b>  
V - Música (exceto erudita)<b>Número de inscrição:</b>  
122880

Venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

**Critério 2 - Técnica Vocal e Instrumental**

Consideramos esse um show de excelência quanto à qualidade técnica. Temos três músicos de grande gabarito.

No baixo acústico, Fausto Borém, professor na Escola de Música da UFMG, primeiro brasileiro a receber o Título de Doutor em Contrabaixo pela University of Georgia, EUA, conforme informado na PROPOSTA ARTÍSTICA. Na bateria, André "Limão" Queiroz, professor da Escola de Música da UFMG. Na guitarra temos Samy Érick, reconhecido no cenário musical mineiro. Como intérprete, o proponente possui grande preparo técnico desenvolvido em 15 anos de estudos de técnica vocal.

O segundo parecerista aplicou uma nota 8, com conceito bom. Respeitosamente consideramos que a nota não corresponde à qualidade e preparo dos músicos em cena, razão pela qual solicitamos a sua revisão.

**Critério 3 - Autoralidade**

A proposta apresenta um conjunto de canções totalmente autorais conforme declarado. São canções originais em sua concepção.

O caráter autoral é reconhecido por todos os pareceristas e não existe nenhuma justificativa apresentada pelo segundo para dar uma nota 7,5. Este, ao afirmar que «Trata-se de uma proposta autoral, com repertório próprio que reforça a identidade artística do proponente. As composições demonstram consistência e alinhamento com a linguagem apresentada», reconhece o pleno cumprimento do critério, devendo o projeto receber a nota total (10 pontos) nesse quesito.

**Critério 4 - Inovação**

A proposta é um show de lançamento de um álbum com canções autorais e arranjos originais, o que caracteriza um forte traço inovador. A inovação também está na originalidade das composições e da sua construção harmônica, como testemunhado pelo saxofonista Cléber Alves e pelo violonista Weber Lopes nos depoimentos apresentados. É inovador ao estender os limites do show tradicional de música ao incorporar outras linguagens artísticas: a performance corporal, o audiovisual, a trilha de cinema e o teatro.

O segundo parecerista afirma que «... a proposta não evidencia de forma mais clara um diferencial marcante no critério de inovação, mantendo-se dentro de uma abordagem já recorrente». Nota 6,0.

**Conceito - Razoável**

Respeitosamente acreditamos que a afirmação não faz juz ao trabalho pois essa não é uma abordagem comum. Baseado nos argumentos acima solicitamos a revisão da nota dada.

**Critério 5 - Independência**

O trabalho do proponente é totalmente independente. Essa condição é reconhecida por todos os três pareceristas e não foi apresentada pelo segundo parecerista nenhuma justificativa para caracterizar a independência do trabalho como «razoável» e dar uma nota 7 em 10.

Ao afirmar que «A proposta se enquadra no campo da produção independente, indicando uma realização artística desenvolvida de forma autônoma» o segundo parecerista reconhece o pleno cumprimento do critério, devendo a proposta receber a nota total nesse quesito